

## CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2021

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**DATA:** 10/09/2021

**HORÁRIO:** 10h00min

**E-MAIL:** [sumat@finatec.org.br](mailto:sumat@finatec.org.br)

**A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamada Pública para Cotação de Preços, **Tipo Menor Preço por Item**, a ser regida e subordinada às condições e exigências estabelecidas nesta Chamada Pública e seus Anexos.

### 1. DO OBJETO

---

**1.1** A presente Chamada Pública tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, com as especificações mínimas e quantidades contidas no Termo de Referência – **Anexo I**.

**1.2** Esta Chamada almeja atender às necessidades do Projeto “*Concreation Labs DF: acelerando a ideação inovadora*”

**1.3** O presente processo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

**1.4** Este Processo será divulgado via internet no sítio [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br).

**1.4.1** O julgamento da presente Chamada ocorrerá sem a presença dos interessados e o recebimento das propostas adotará a forma virtual, devendo os participantes enviarem para o e-mail: [sumat@finatec.org.br](mailto:sumat@finatec.org.br) os documentos inerentes a este Processo até o prazo definido na Chamada, especificando no assunto do e-mail a “**Chamada Pública nº 020/2021**” a qual está concorrendo. Todos os atos intrínsecos deste Processo serão publicados no sítio da FINATEC, de forma a garantir os princípios do inciso anterior.

**1.5** Os interessados em participar deverão enviar toda a documentação exigida **até às 09h30min do dia 10 de setembro de 2021**.

### 2. DA PARTICIPAÇÃO

---

**2.1** Poderão participar pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto a ser contratado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Processo.

**2.2** Estará impedida de participar a Empresa que:

**2.2.1** Estiver inadimplente com a FINATEC;

**2.2.2** Possuir entre seus sócios, proprietários ou dirigentes que sejam empregados da FINATEC;

**2.2.3** Contiver no seu contrato ou estatuto social finalidade ou objetivo incompatível com objeto desta Chamada;

**2.2.4** Tenha sido suspensa do direito de participar de Seleções Públicas e contratações com a FINATEC.

### **3. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

---

**3.1** As Empresas deverão enviar sua **PROPOSTA DE PREÇOS** no endereço de e-mail: [sumat@finatec.org.br](mailto:sumat@finatec.org.br), endereçado à Comissão de Seleção, até o dia **10 de setembro de 2021 às 09h30min**, contendo obrigatoriamente, no assunto e corpo do e-mail, os dizeres:

**CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2021**

Razão Social da Empresa

Proposta de Preços

**3.2** A empresa que enviar os documentos ao e-mail mencionado anteriormente, receberá uma resposta de confirmação do recebimento. Insta salientar que a confirmação do recebimento não configura a legitimação da documentação e admissão no certame, apenas assegura o recebimento dos documentos enviados.

### **4. PROPOSTA DE PREÇOS**

---

**4.1** A Empresa deverá apresentar a sua proposta de preço, conforme **Modelo de Proposta - Anexo II** desta Chamada.

**4.2** A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, grafada em R\$ (reais), em língua portuguesa, em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada por seu representante legal, com poderes para o exercício da representação.

**4.3** A proposta de preços deverá conter a Razão Social, CNPJ, endereço completo da Empresa, número de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e dados do representante legal ou procurador da Empresa.

**4.4** A Empresa deverá apresentar a descrição completa do equipamento ofertados e a marca, observadas as especificações constantes do **Termo de Referência - Anexo I** desta Chamada, de forma a permitir a constatação de atendimento às exigências do Presente Processo.

**4.5** Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contidos na proposta, prevalecerá o valor por extenso.

**4.6** A proposta deverá conter oferta firme e precisa sem alternativas ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento.

**4.7** O prazo de validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período.

**4.8** A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita entrega dos equipamentos será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a Empresa pleitear acréscimo após a abertura da proposta.

**4.9** A proposta deverá conter declaração expressa de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o fornecimento dos equipamentos, nada mais sendo lícito à Empresa requerer após a apresentação de sua proposta.

**4.10** Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências desta Chamada Pública e seus anexos, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou forem manifestamente inexequíveis.

## **5. DA HABILITAÇÃO**

---

**5.1** Considerando que o pagamento será efetuado mediante a entrega dos materiais, objeto desta Chamada, a documentação relativa à habilitação da empresa fica dispensada.

## **6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

---

**6.1** A Comissão de Seleção abrirá os e-mails contendo as propostas de preços e procederá à classificação das empresas em ordem crescente a partir do **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**6.2** No julgamento das propostas, a Comissão de Seleção deverá observar o atendimento das especificações e dos parâmetros mínimos de desempenho e qualidade dos equipamentos requeridos pelo **Termo de Referência – Anexo I** desta Chamada.

**6.3** Havendo empate, será efetuado sorteio entre as propostas iguais, a ser realizado online com a Comissão de Seleção e posteriormente publicado no sitio da FINATEC.

**6.4** É facultada à Comissão de Seleção ou autoridade superior, em qualquer fase da Chamada Pública, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos envios eletrônicos.

**6.5** Se todas as propostas das Empresas forem desclassificadas, a Fundação poderá conceder prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de outros documentos ou propostas de acordo com esta Chamada e seus anexos.

## **7. DO PAGAMENTO**

---

**7.1** O pagamento será efetuado somente após a entrega dos equipamentos, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto.

**7.2** Nenhum pagamento será efetuado à empresa vencedora enquanto pendente o adimplemento de quaisquer obrigações.

**7.3** O pagamento será creditado em conta corrente do proponente vencedor, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente que deverá ser efetivado o crédito.

**7.4** Nas notas fiscais destinadas à FINATEC deverão constar a indicação do banco, a agência e o número da conta bancária para depósito (conta jurídica no nome da empresa).

**7.5** No caso de atraso ou incorreção na apresentação dos documentos fiscais pela licitante vencedora, não lhe será devido, em hipótese alguma, qualquer valor adicional em função deste atraso, nem mesmo a título de reajuste ou encargos financeiros.

**7.6** Fica reservado à FINATEC o direito de reter quaisquer créditos porventura existentes em favor da contratada, independente da sua origem, enquanto existirem obrigações por ela não cumpridas, incluindo multas impostas estabelecidas nesta Chamada Pública e danos causados a FINATEC e/ou a terceiros.

## **8. DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

---

**8.1** Pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a FINATEC, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Empresa vencedora as seguintes sanções:

**8.1.1** Advertência;

**8.1.2** Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) **por dia de atraso** e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF;

**8.1.3** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF, no caso de inexecução parcial;

**8.1.4** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF, no caso de inexecução total;

**8.1.5** Suspensão temporária do direito de participar de Seleções Públicas e impedimento de contratar com a FINATEC, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

**8.2** As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da comunicação da infração, mediante depósito na conta bancária

da FINATEC.

**8.3** As multas não recolhidas no prazo estabelecido no **item 8.2** serão descontadas dos pagamentos ainda pendentes, devidamente corrigidas monetariamente.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

**9.1** A FINATEC poderá revogar esta Chamada a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, sem que caiba às Empresas qualquer direito à indenização.

**9.2** Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Chamada e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**9.3** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação desta Chamada terá que ser encaminhado, por escrito, no e-mail [sumat@fnatec.org.br](mailto:sumat@fnatec.org.br), até o **segundo dia útil** antes da data de abertura das Propostas.

**9.4** Deficiências no atendimento aos requisitos desta Chamada, para apresentação da Documentação e Propostas, correrão por conta e risco da Empresa, podendo implicar na sua inabilitação e/ou desclassificação.

## **10. ANEXOS**

---

**10.1** Fazem parte integrante deste edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – Termo de Referência.

ANEXO II – Modelo de Proposta.

Brasília, 03 de setembro de 2021.

Maria Luisa Pinheiro Torres  
**Analista de Compras**

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2021**

**1. DO OBJETO**

---

**1.1** O presente termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades do Projeto “Concreation Labs DF: acelerando a ideação inovadora”, conforme especificações abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b>
01	12	<p style="text-align: center;"><b>NOTEBOOK</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Intel® Pentium® Gold 5405U (2.3 GHz, cache de 2MB, dual-core)</li><li>• Windows 10 Pro Single Language, de 64 bits - em português (Brasil)</li><li>• Memória de 4GB (1x4GB), DDR4, 2400MHz; expansível até 16GB (2 slots soDIMM, 1 slot livre)</li><li>• HD de 1TB (5400RPM)</li><li>• SATA 2.5"</li><li>• Teclado padrão e leitor de impressão digital – em português (padrão ABNT2)</li><li>• 802.11ac, WiFi e Bluetooth,</li><li>• 1 x 1</li><li>• Selo ENERGY STAR® de eficiência no consumo de energia</li><li>• Bateria de 3 células e 42 Wh (integrada)</li><li>• Placa de vídeo integrada Intel® UHD Graphics 620 com memória gráfica compartilhada</li><li>• Tela HD de 14" (1366 x 768), antirreflexo e retroiluminação por LED</li></ul>
02	05	<p style="text-align: center;"><b>TV SMART TV 4 k 75"</b></p> <p>Smart TV LED 75" UHD 4K Wi-Fi, Bluetooth, HDR, Inteligência Artificial ThinQ AI, Google Assistente, Alexa, Controle, Smart Magic – 2020</p>

		Garantia: 12 (doze) meses.
03	01	<p style="text-align: center;"><b>TV SMART TV4 k 45”</b></p> <p>Smart TV LED 45" UHD 4K Wi-Fi, Bluetooth, HDR, Inteligência Artificial ThinQ AI, Google Assistente, Alexa, Controle, Smart Magic – 2020</p> <p>Garantia: 12 (doze) meses.</p>
04	04	<p style="text-align: center;"><b>Caixa de som com potência 20W ou superior e conexão Bluetooth</b></p> <p>Caixa de Som Bluetooth, SPEAKER SPOOL: conexão Bluetooth (versão 4.2) / potência de 20W RMS / alcance máximo de 10m do dispositivo pareado / entrada para cartão micro SD / função Hands Free</p>
05	04	<p style="text-align: center;"><b>MICROFONES</b></p> <p>Sem fio, Frequência: 100Hz a 15KHz, Impedancia: Imp 600 ohms 30%, Sensibilidade: -74dB/3dB</p> <p>Garantia: 12 (doze) meses.</p>
06	04	<p style="text-align: center;"><b>IMPRESSORA</b></p> <p>Tipo: Jato de tinta</p> <p>Imprimir frente e verso</p> <p>Sistema de impressão colorido</p> <p>WI FI</p> <p>Wireless</p> <p>Velocidade de Impressão: Preto (ISO): Até 8 ppm, Saída da primeira página, preto: Até 13 segundos, Preto (rascunho): Até 20 ppm. Cor (ISO): Até 5 ppm, Saída da primeira página em cores: Velocidade máxima 17 segundos, Cor (rascunho): Até 16 ppm; Resolução máxima da Impressão: Preto (Melhor): Até 1200 x 1200 dpi renderizados, Cor (Melhor): Até 4800 x 1200 dpi otimizados em cores (ao imprimir de um computador em papéis fotográficos selecionados HP e 1200 dpi de entrada); Capacidade da bandeja: Bandeja de entrada para 60 folhas, Bandeja de saída para 25 folhas, Opções de frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver), Capacidade do alimentador automático de documentos: Não, Alimentador de envelopes: Não, Bandejas para Papel Standard: 1, Capacidades de entrada: Até 60 folhas Padrão,</p>

		Até 5 envelopes, NãoTransparências, Até 20 cartões, Até 10 folhas etiquetas, Até 60 folhas ofício, Capacidades de saída: Até 25 folhas Padrão, Até 5 envelopesTransparências, Até 20 cartões, Até 10 folhas etiquetas, Até25 folhas ofício. Garantia: 12 (doze) meses.
07	02	<p style="text-align: center;"><b>IMPRESSORA 3D</b></p> <p>Design modular (módulos pré- montados), Mesa aquecida de alta potência comaquecimento rápido e homogêneo. Peças por injeção em ABS com alta qualidade (mais estabilidade). Hastes em fibra de carbono aprimoradas (leveza, rapidez e + precisão). Extrusora de alta qualidade. Ventiladores coolers duplos. Nivelamento automático de plataforma embutido, Tela Lcd Tecnologia: FDM (Fused Deposition Modeling), Software: Cura Software, Input Formats STL, OBJ, AMF, SoftwareOutput, Formats: GCODE Connectivity: SD card (off-line); USB port ( Connected Computer ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA Input rating: /220V AC,50/60Hz 300W Itens inclusos: 1 x Anycubic KosselDelta Pulley DIY 3D Printer 1 x Leitor de cartão SD 1 x Rolo de Filamento (1kg) 1 x CartãoSD 1 x Cabo USB 1 x Cabo de alimentação 1 x Manual do Usuário (Inglês) Garantia: 12 (doze) meses</p>
08	04	<p style="text-align: center;"><b>FONES DE OUVIDOS</b></p> <p>Bluetooth Cor preto Conector Bluetooth, P2 Frequência 20 até 20.000 Hz Potência Máxima 150m Impedância 32 ohms Tipo de FoneHeadphone Extensão do Cabo: Cabo Micro-USB/USBde 0,8m para carga da bateria interna e Cabo de áudio de 1,20m. Microfone e controle de volume</p>



		Sistema Acústico: Fechado Cancelamento de Ruído: Sim
--	--	---

## **2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

---

**2.1** O prazo máximo para o fornecimento dos equipamentos será de 20 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento – AF.

**2.2** Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de utilização no endereço abaixo:

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC Endereço:  
Campus universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC  
Asa Norte, Brasília – DF, Cep. 70910-900

## **3. PAGAMENTO**

---

**3.1** O pagamento será efetuado somente após a entrega dos equipamentos, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto.

## **4. GARANTIA**

---

**4.1** Os equipamentos a serem fornecidos deverão ter garantia pelo prazo mínimo especificado na tabela do **subitem 1.1**, devendo ser substituído e reparado gratuitamente pela empresa, quando notificada pela FINATEC.

**4.1.1** Durante o prazo de vigência da garantia, os equipamentos que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, deverão ser reparados e corrigidos, sem ônus, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

**4.2** Os prazos de garantia dos equipamentos deverão estar definidos na Nota Fiscal.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

---

**5.1** Acompanhar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando a Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

**5.2** Recusar todos os produtos que não estiverem compatíveis com as especificações deste Termo;

**5.3** Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Termo.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

---

**6.1** Assumir inteira responsabilidade por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela Contratada, seus empregados ou prepostos a Contratante ou ainda a terceiros em decorrência do objeto contratado;

**6.2** Arcar com todas as despesas relativas ao objeto contratado, incluídos aí, frete, transporte, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e fiscais e impostos inerentes à comercialização.

**6.3** Responder perante os órgãos competentes, por todas as obrigações e encargos assumidos ou gerados, em razão do objeto contratado.

**6.4** Emitir a Nota Fiscal e Garantia de acordo com a legislação aplicável.



**Renata Aquino da Silva**

Coordenadora do Projeto

**ANEXO II  
MODELO DE PROPOSTA  
CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2021**

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Prezados Senhores,

Declaramos que foram examinadas minuciosamente as especificações e condições da Chamada Pública e de seus anexos, em especial seu Anexo I - Termo de Referência – destinado à contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática.

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, o fornecimento dos itens descritos no Termo de Referência – Anexo I, pelos valores, descritos na planilha detalhada abaixo:

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12				R\$	R\$
02	5				R\$	R\$
03	1				R\$	R\$
04	4				R\$	R\$
05	4				R\$	R\$
06	4				R\$	R\$
07	2				R\$	R\$
08	4				R\$	R\$
<b>VALOR GLOBAL</b>						R\$

Validade da Proposta: 30 dias

Condições de Pagamento: conforme item 7 da Chamada Pública.

Dados bancários: Banco \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_, Conta Corrente nº \_\_\_\_\_.

**DADOS DA EMPRESA AUTORIZADA A PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

Razão Social:

Endereço completo:

Telefone:

e-mail:

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o fornecimento dos equipamentos, nada mais podendo ser cobrado da FINATEC.

Declaramos total concordância com os termos e condições desta Sessão Pública.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa

**(Papel Timbrado da Empresa)**